

TOMBO 1247-NSL
VISTO kanine
DATA 23 / 12 / 2020

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2390/2020 AO CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, N° 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato Nº 019-NLS, conforme Ofício/MNSL nº 100/2020, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

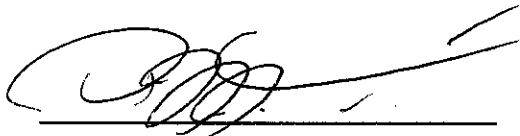
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 03(três) meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, entre 02/01/2021 e 01/04/2021.

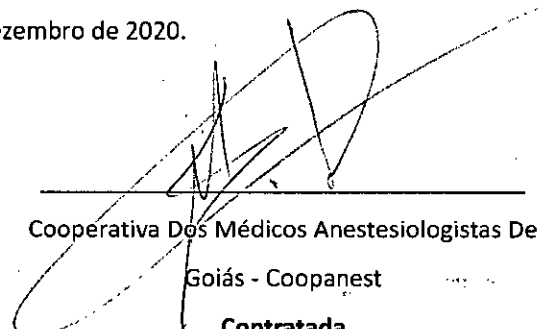
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 09 de Dezembro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas De
Goiás - Coopanest
Contratada

Dr. Nilton Arantes Silva
Presidente
COOPANEST-GO

Carla Borges
Advogada
OAB/GO Nº 50.129

CNPJ: 01.411.347/0001-90
COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS

Ofício IGH/HEMNSL nº 100/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/NSL

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST

Alteração nº: 11º ADITIVO

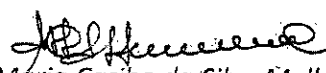
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 03 meses, período necessário para finalização de novo Processo Seletivo.

Goiânia - GO, 07 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 07 de dezembro de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST, cujo objeto é prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados, foi assinado em 01/04/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Foi assinado 10º Termo Aditivo, mas o mesmo está vigente até dia 01 de janeiro de 2021.

Informo ainda que, o Termo de Referência foi encaminhado para o setor de Processo Seletivo para abertura do processo de contratação em 22 de junho de 2020, mas a unidade ainda não recebeu o retorno.

Com o exposto, além de evitarmos qualquer prejuízo à assistência para as pacientes, faz-se necessário a solicitação do 11º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de abril de 2021, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

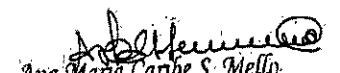
Atenciosamente,



Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL / IGH


Ana Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional
HEMNSL/IGH
07/12/2020